

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUÍS CARLOS PRESTES
CNPJ: 08.755.363/0001-49
ENDEREÇO: RUA JOSE DO VALE, S/N, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: prestesemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 987883204
PROCESSO Nº: 01/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de permanente, uma impressora multifuncional, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente
GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA
Data: 13/01/2026 14:44:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 13 de janeiro de 2026.

GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUÍS CARLOS PRESTES	3	Nº DO CNPJ: 08.755.363/0001-49
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA JOSE DO VALE, S/N, PAJUÇARA, MARACANAÚ – CE, CEP: 61.932-560	Documento assinado digitalmente GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA Data: 13/01/2026 14:44:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	--	--

5	MARACANAÚ: 13 / 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		Impressora Eco tank multifuncional 3 em 1 (imprime, copia, digitaliza), Jato de Tinta Heat-Free PrecisionCore (sem aquecimento), com tanque de tinta de alta capacidade (até 7.500 pág. Preto / 6.000 Colorida), conectividade completa (Wi-Fi, Ethernet, USB, Wi-Fi Direct), impressão frente e verso automática (Duplex), ADF para 30 folhas, e painel LCD de 2,4" para uso sem PC, Bivolt Automático (100V-240V). (similar ou equivalente a Epson, HP ou Canon)	UNIDADE	01			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	07
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------